REQUERIMENTO Nº 0143/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: solicita que o Prefeito Municipal tome medidas visando suspender a cobrança da Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública dos munícipes rondonenses, pelo menos enquanto perdurar os efeitos da decretação de calamidade pública decorrente da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo tome as providências devidas, visando suspender a cobrança da Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública dos munícipes rondonenses.

A medida ora proposta seria válida e aplicável pelo menos enquanto perdurar os efeitos da decretação de calamidade pública municipal, decorrente da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19).

Convém ressaltar, ainda, que os efeitos econômicos da pandemia trazem prejuízos tão grandes quanto os enfrentados pela saúde pública, já que muitos perderam seus empregos, ou tiveram sua renda seriamente comprometida.

E na visão deste Vereador, o Município poderia aplicar esta medida, já que possui recursos em caixa para fazer frente as despesas da manutenção do sistema de iluminação pública, ainda que só por alguns meses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores na aprovação deste importante Requerimento, o que muito auxiliará milhares de famílias rondonenses, especialmente aquelas de baixa renda.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/04/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário